



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP: 36570-000 - VIÇOSA - MG

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1

LEI Nº 1061/94


Atualiza a lista de
logradouros constantes da Lei
nº 986/93.

Art. 1º - A tabela 2 do anexo 1 da Lei nº 986/93, de 14/12/93, fica acrescida da relação constante do anexo 1 desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 23 de dezembro de 1994


Geraldo Eustáquio Reis
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada, em reunião da Câmara Municipal, no dia 20.12.94)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP: 36570-000 - VIÇOSA - MG

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1

UFM/m²

Bairro Santo Antônio

1 - Av. Governador Ozanan Coelho	1,12
2 - Rua Luiz Bhering	1,80
3 - Rua Mário Dutra	1,20
4 - Rua Primeiro de Julho	0,60

Bairro Inácio Martins

1 - Rua Maria das Neves da Costa Amaral	0,55
2 - Rua Rita de Oliveira Pimentel	0,55

Centro

1 - Rua Elvira Rodrigues da Silva	1,40
2 - Rua José Carlos da Cruz	2,00

Bairro Santa Clara

1 - Rua Tabelião Machado	1,50
--------------------------	------

Bairro São José

1 - Rua João Ludgério de Miranda	0,41
----------------------------------	------

Bairro Conceição

1 - Av. Altamiro da Conceição Saraiva	1,20
---------------------------------------	------

Bairro das Estrelas

1 - Rua Maria Elói Pinto	0,40
--------------------------	------

Bairro São Sebastião

1 - Rua Eurico de Salles Tibúrcio	0,41
-----------------------------------	------

Bairro Jardins do Vale

1 - Rua A	1,12
2 - Rua B	1,12

Handwritten signature or initials.